



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE


ACEITO EM - / / 2019	Projeto de Decreto Legislativo 45/2019	01/10/2019-18:57
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 5486/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 3351/2019
ARQUIVO -		

Exma. Sra. Presidenta. O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte:

"Outorga o Título de Cidadão Riograndino ao Sr. Rogerio Siqueira Kfouri.

Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Riograndino ao Rogerio Siqueira Kfouri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. Wair Dominges Pereira Souza
Vereador (a) do

Autenticidade: mto90ncch



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 335119

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Renan Castro

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 08 de outubro de 20 19

Renan Castro

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 8 de 10 de 20 19

Renan Castro

Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 8 de outubro de 20 19

Renan Castro

Relator (a)

* Anexos certidão de nascimento.

016



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 3351/19

TIPO/Nº: POV 45/2019

AUTOR: VER. IVAIR SOUZA

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Flávio Maciel</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flávio Maciel</u> Presidente</p>	<p>Vereador Rogério Gomes</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rogério Gomes</u> Vice - Presidente</p>
<p>Vereador Rovam Castro</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rovam Castro</u> Secretário</p>	<p>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Ivair Domingos Souza</u> Membro</p>
<p>Vereador Luciano Gonçalves</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Luciano Gonçalves</u> Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 08 de OUTUBRO de 2019.

Flávio Maciel

050

Ata nº 10.246Protocolo nº 5486/19Processo nº 3351

PDL 45

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ANDREA DUTRA WESTPHAL	Presidência		
2	ANDRE LEMES	Ass. Just.		
3	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA	Presidência		
4	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Ass.		
7	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
8	LUCIANO GONÇALVES	✓		
9	ROVAM SIMÕES DE CASTRO	✓		
10	FILIFE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	Ass. Just.		
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
15	GIOVANI MORALLES	✓		
16	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
17	JAIR RIZZO FERREIRA	Ass. Just.		
18	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
19	ANDRÉ MORAES DE SÁ	Ass. Just.		
20	JOSÉ ANTONIO SILVA	✓		
21	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
RESULTADO:		14	—	—

DATA: 16 / 10 /2019


 ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

**“OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR.
ROGERIO SIQUEIRA KFOURI.”**


Ver^a. Andréa Dutra Westphal, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Rogerio Siqueira Kfourri.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 21 de outubro de 2019.


Ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente

Título de cidadão Rio-grandino: Rogério Siqueira Kfouri

Nascido no dia 30 de outubro 1955, Rogério Siqueira Kfouri é natural de Laguna, no Estado de Santa Catarina. Filho de Maurilho Kfouri e Valdice Siqueira Kfouri, nasceu numa família com três irmãos: Ricardo, Catia, e Ronaldo. Na juventude, tentou vestibular para Medicina, porém, sendo pai aos 19 anos, viu-se na necessidade de trabalhar, deixando de lado os planos de cursar a faculdade.

A veia empreendedora falou mais alto e Kfouri, deu início a sua vida profissional como comerciante, no ramo de gastronomia e hotelaria. Em 1980, veio para a cidade do Rio Grande com seu ex-sogro Newton Ricardo dos Reis, que atuava no setor pesqueiro. Mais uma vez, seu perfil empreendedor, lhe conduziu à atuar na área pesqueira, e logo começou. Na época, trouxe pescadores de Santa Catarina para trabalhar nas safras de camarão e vendia o crustáceo para as indústrias rio-grandinas como Torquato Pontes e Furtado.

Pai de dois filhos: Michele dos Reis Kfouri e Michel dos Reis Kfouri, Rogério viveu por muitos anos, se revezando entre Rio Grande e Laguna. Segundo ele, eram seis meses da safra aqui e seis meses em sua cidade natal, onde reside toda sua família. Mais tarde, passou a comprar pescados da região para as indústrias de Santa Catarina.

No começo da década de 90, conheceu sua atual esposa, a riograndina, Maria da Graça Ramos Sigal e então, decidiu fixar suas raízes por aqui. Na feliz união, Rogério tem um enteado, Mario

Henrique Zortéia. Atualmente, trabalha com distribuição de camarão de cativeiro nas cidades de Rio Grande e Pelotas.

E ao ser questionado sobre o que mais lhe motiva a não retornar a sua cidade a resposta é imediata: As amizades e vínculos desenvolvidos aqui!

Por volta do ano de 2010, passou a frequentar o time de futebol “Sociedade Esportiva e Recreativa Imigrantes” onde construiu sólidas amizades. Depois, veio a “Sociedade esportiva Barcelona” e trouxe ainda mais motivos para em Rio Grande permanecer.

Rogério menciona muito carinho, sua felicidade em fazer parte ainda da “Confraria do Bilú”, lugar onde reúne-se com grandes amigos uma vez por semana, nas tradicionais jantas do grupo, onde além de confraternizar, praticam filantropia. O grupo já desenvolveu projetos como o preparo e distribuição de refeições aos moradores de rua, nos sábados a noite e doações para instituições caridade .

Kfourri : Leia-se Quifuri